



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8141 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.417.815,59 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL –SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – D.E.R., POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SETAS e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA**



Publicado no Diário Oficial
de 29/12/97 nº 3910

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADOR



DECRETO Nº 2141 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

ABRIL 2004
ANUAL DOSSIER
CRÉDITO ADMINISTRATIVO
DE 1997
ECONOMIA
CONDOMÍNIO
ORGANIZAÇÃO
PROFESSORES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, resolve publicar o Edital de Licitação nº 001/98, para contratação de serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e planejamento urbano e rural, para o município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no âmbito do Departamento de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação nº 001/98, para contratação de serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e planejamento urbano e rural, para o município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

GOVERNADOR
RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DA CIDADANIA; Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.417.815,59** (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

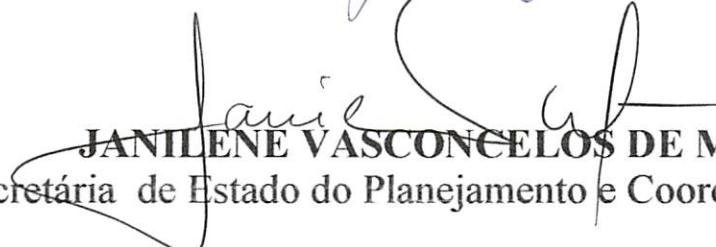
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR

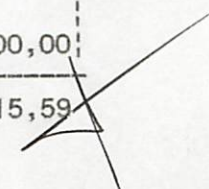

JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	1.338,80
		4590.5200	00	8.000,00
				9.338,80
0201.0307025.1.666	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5100	00	24.830,57
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	2.215,00
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	249.088,50
0201.1575428.2.658	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3000	00	3.372,72
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	86.000,00
		3190.1600	00	4.200,00
				90.200,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.678	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	14	125.000,00
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA			
2611.0413067.2.675	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO FUNDIARIA -PLANAFLORO	3490.3900	13	304.270,00
TOTAL				808.315,58

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	203.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3200	00	187.000,00
		3490.3900	00	16.000,00
		3490.9200	00	2.000,00
				205.000,00
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	3490.3600	00	31.000,00
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3900	00	7.000,00
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3490.3900	12	18.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.3000	00	76.100,00
		3490.3900	00	6.200,00
				82.300,00
3401.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	26.800,00
3401.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	36.400,00
TOTAL				1.417.815,59





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	4.168,36
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	34.148,73
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1400	00 00	249.088,50 1.440,00 250.528,50
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100	14	110.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307025.1.003	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	4590.5100	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	4590.5200	13	63.218,00
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5100	13	241.052,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.678	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3900	14	15.000,00
		TOTAL		733.115,59

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	166.000,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	249.300,00	
2301.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	157.400,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOO SOCIAL				
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3000	12	6.000,00	
		4590.5200	12	12.000,00	
		4590.5200	16	38.000,00	
				56.000,00	
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA	3420.4100	00	39.000,00	
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.3600	00	17.000,00	

TOTAL

1.417.815,59